



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 065 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	01
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	05
<b>BALANÇO</b>	
Maranhão Parcerias S.A - MAPA.....	12
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão e Outras...	22
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	24
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro .	25
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	30
<b>DECISÕES</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	30
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Satubinha - MA.....	35
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Cidelandia - MA .....	35
<b>TERMO DE CESSÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	36
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.	36
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	36
<b>TERMOS DE FOMENTO</b>	
Secretaria de Estado da Cultura.....	38
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	39

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27/2022-SAF-Processo Administrativo SAF n.º 2026.61101.00075 - SAF - PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva **RICARTE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF n.º 354.942.123-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023, e a empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.060.367/0001-14, denominado **CONTRATADA**, representada pelo senhor **EDILSON SOUZA DE BRITO**, inscrito no CPF n.º 778.\*\*\*.\*\*\*-72. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 27/2022 - SAF. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 30 de março de 2027, a contar de 31 de março de 2026. **REAJUSTE:** A presente prorrogação não implica em renúncia

ou preclusão do reajuste dos valores contratuais de direito da **CONTRATADA**, considerando a previsão contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para manutenção contratual encontram-se na seguinte informação orçamentária: **UG:** 610101; **UO:** 61101; **Subação:** 024625; **ND:** 33.90.40.04; **Fonte:** 1.5.00.101000. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2026. **BASE LEGAL:** Inciso I, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **SIGNATÁRIOS:** RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva e EDILSON SOUZA DE BRITO, Representante Legal da **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2025 - SAJUR/SEAD DO Processo SEI n.º 2026.58101.03164 - SEAD DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA DISTRIBUIDORA LÍDER EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o n.º 33.436.301/0001-11. DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do vigência do Contrato n.º 05/2025 - SAJUR/SEAD, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/04/2026 e término em 01/04/2027. -DO VALOR O valor total a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 58101 - Secretaria de Estado da Administração; Unidade Gestora: 580101; Subação: 002766 - Material de Consumo; Fonte: 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.57 - Água Mineral. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N.º 915.829.203-97 e Cleverson Pedro Sousa de Jesus, inscrito no CPF sob 000.570.453-72. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2026 sob n.º 27 em 08/04/2026, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES - SAJUR/SEAD.**

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2024 - SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, CNPJ n.º 02.940.097/0001-48, e o Instituto Pacto Contra a Fome, CNPJ n.º 49.893.017/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Projeto CEASAS no escopo de execução do Acordo de Cooperação n.º 01/2024 - SEDES, visando ao fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como a prorrogação do prazo de vigência. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação n.º 01/2024 - SEDES até 31 de dezembro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 32.724/2017. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação n.º 01/2024 - SEDES



e do seu Primeiro Termo Aditivo não modificadas por este instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, e Maria Renata Coutinho de Moraes Siqueira, representante do Instituto Pacto Contra a Fome.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA AGEM

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024-AGEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A EMPRESA EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, PROCESSO Nº 2026.1220700236 - SEI/AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Sr. EDJANE MESQUITA ALMEIDA, Matrícula nº 00890213-0, e o Diretor de Programas e Projetos, WANDERSON MAYCON ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 00913701-0, e de outro lado, a empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.521/0001-90, situada na Rua Perdizes, nº 36, S 202, L 4 5 17 P Console, Renascença, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO, cpf nº 080.922.493.-34, resolvem celebrar o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2024 – AGEM, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – SALIC/MA e do Processo AGEM/0005/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de área de inspeção de pescados no Entrepasto Pesqueiro, em São Luís, no Estado do Maranhão, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** 1.1 O prazo de execução contratual fica aditivado em 90 (noventa) dias, resultando no prazo total de 330 (trezentos e trinta) dias de execução, iniciando-se em 07 de abril de 2026 e findando em 06 de julho de 2026. 1.2 O prazo de vigência contratual fica aditivado em 90 (noventa) dias, resultando no prazo total de 515 (quinhentos e quinze) dias de vigência, iniciando-se em 18 de abril de 2026 e findando em 17 de julho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO** 2.1 As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** 3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 07 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** EDJANE MESQUITA ALMEIDA, WANDERSON MAYCON ROCHA DA SILVA e JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024 - DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2026.19201.00890. PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO-DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, nº 1000, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira, **LILIAN PE-**

**REIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA**, CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante-Geral, **WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.538.173-04 e RG nº 13.873-PMMA, tendo a anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, órgão a que estão regimentalmente vinculados, CNPJ nº 06.354.500/0001-08, neste ato representado por sua titular, **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO**, Coronel da PMMA, portadora do CPF nº 324.999.063-91 e RG nº 075784332022-6 SSP MA. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 03/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 19/04/2026 a 18/04/2028. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura e com eficácia condicionada à publicação de sua resenha na Imprensa Oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serão transferidos para a conta única do Estado, através de nota de crédito, os valores orçamentários e financeiros correspondentes à sua remuneração dos valores arrecadados em decorrência das penalidades de multa aplicadas pelo DETRAN/MA, oriundas dos AIT's lavrados pelos agentes de trânsito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, Lei nº 9.503, de 23/09/1997 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora Financeira do DETRAN/MA; **WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA**, Comandante-Geral da PMMA, e **MARIA AUGUSTA DE ANDRADE RIBEIRO**, Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025/UEMASUL; PROCESSO Nº 00002/2024-UEMASUL/SIGA/AQ; PROCESSO SEI 2026.24207.02298-PARTES:** Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL, inscrita no CNPJ sob nº 26.677.304/0001-81 e a Ecoservice Gestão e Serviços Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.642/0001-06; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da Vigência do Contrato nº 008/2025-UEMASUL, firmado entre as partes, em 02/04/2025; **AMPARO LEGAL;** O presente Termo Aditivo decorre da autorização da Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Órgão CONTRATANTE, da Cláusula Quinta do Contrato e dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **VALOR:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24207 – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 015967 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.5.00.103000 Recursos Não Vinculados de Impostos - destinado ao Ensino Superior Público Estadual. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA Seu Administrador Antônio Dantas Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 328.854.313-34; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2026. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2026, sob o nº 006, em 08/04/2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Dr. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**